

rectifica-se que onde se lê «no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008» deve ler-se «no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2009».

7 de Outubro de 2010. — O Director, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.

203359098

Declaração de rectificação n.º 2091/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14247/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010, rectifica-se que na listagem de professores contratados do ano lectivo de 2009-2010 onde se lê «Neuza Catarina Nobre da Rosa, do grupo 290, com a data de início de contrato a 06-10-2009», rectifica-se, eliminando o nome, grupo e data de início do contrato desta professora da referida lista.

7 de Outubro 2010. — O Director, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.
203776345

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 20371/2010

Publicação de oferta de trabalho

Nos termos do artigo 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e do disposto do artigo 19 e seguintes da Portaria 83-A de 22/1, torna-se publico que se encontra aberto o procedimento concursal para três contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para assegurar os serviços de limpeza, jardinagem e apoio aos alunos.

Contratos com duração de 3 horas/dia

Local de trabalho: Escola Secundária Júlio Dantas — Lagos

Função: Prestação de Serviço/Tarefas de Limpeza/ Jardinagem/ Acompanhamento de alunos.

Remuneração ilíquida: € 3 por hora.

Duração de contrato: do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 31 Dezembro 2010.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

O Prazo de Concurso: De 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional/Formação
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias (15%)

- a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato (5%)
 - b) 12.º ano de escolaridade (10%)
 - c) Ensino Superior (15%)

- 2 — Experiência Profissional (15%)

2.1 — Até 5 anos de serviços — 5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%)

3.1 — Até 1 ano — 5

3.2 — De 5 a 10 — 10

3.3 — Mais de 10 — 20

- 4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8

4.2 — Sem qualificação Certificada — 4

5 — Entrevista de avaliação de competências (50%)

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão (fotocópia)
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópias)

Declarações de experiência profissional (fotocópia)
NIF (fotocópia)

Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Secundária Júlio Dantas estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizados nos serviços administrativos desta escola durante as horas de expediente, e nele entregue pessoalmente no prazo da candidatura.

A lista de ordenação final será afixada no átrio para conhecimento de todos os interessados.

Composição do Júri:

Presidente: António Vidal dos Santos (Subdirector)

Vogais efectivos:

Maria Manuela Carvalho Silva (Coordenadora de Pessoal Operacional)

Fernanda Mendes Dias Walters (Adjunta)

Vogais suplentes:

Ana da Conceição Rocha (Professora do Grupo 430)

Filomena Bárbara de Lima (Chefe de Serv. de Adm. Escolar)

Lagos, 07 de Outubro de 2010. — O Director, *Florivaldo dos Santos Abundância*.

203775787

Escola Secundária de Silves

Aviso n.º 20372/2010

Rectificação do aviso n.º Aviso n.º 19824/2010, de 7 de Outubro de 2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 195, republicação:

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 29/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com período definido até 31 de Dezembro com 3h diárias nos dias úteis, de 5 Assistentes Operacionais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, no âmbito da limpeza.

2.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

3 — Local de Trabalho: Escola Secundária de Silves.

4 — Remuneração: A remuneração/hora a pagar será calculada com base na RMMG de 2010, com base no Decreto-Lei n.º 5/2010 de 15 de Janeiro.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória/experiência profissional.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos da escola e na página electrónica da DGAEP, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.